



RESOLUÇÃO TC Nº 25/2017

ANEXO II – ITEM 24

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que durante o exercício de 2017, o Município de Camutanga – PE, não realizou auditorias através do Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura.

Camutanga, 23 de março de 2018.

Camila Cavalcante de Melo
Coordenadora do Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito